

PORTARIA ICEPi Nº 025-S, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissionais para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde para que não haja descontinuidade das atividades.

Parágrafo único. Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	PROGRAMA
Fabiana Rosa Neves Smiderle	Programa de Residência em Saúde
Rodrigo dos Santos Scarabelli	Programa de Residência em Saúde
Sandra Marcia Ribeiro Soldatelli	Programa de Residência em Saúde
Rafael Stein Rosseto	Programa de Residência Médica em Neurocirurgia
Alan Gagno	Programa de Residência Médica em Psiquiatria
João Paulo Cirqueira	Programa de Residência Médica em Psiquiatria
Matheus Guimarães Gomes Rangel	Programa de Residência Médica em Psiquiatria

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de março de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 819918